



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. n.º: 13426/2022

Interessado: Sec. Assistência Social.

Assunto: Aquisição de Cobertores.

*A Sec. Mun. de Gestão e Assistência Social de Abadia de Goiás – GO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, e tendo em vista o interesse da Administração, com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021, e considerando os pronunciamentos Jurídico e do Departamento de Licitação e Contratos, **RECONHEÇO** a situação de **dispensa de licitação**, para atender as despesas com a **Contratação de empresa para fornecimento de Cobertores**, através da empresa **COMERCIAL JRC EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.215.508/0001-21, com sede na Avenida Z (Avenida Leste Oeste), Qd. 23, Lt.18, Setor Centro Oeste, Goiânia-GO, que apresentou preço devidamente justificado, na forma e segundo as normas preceituadas e contidas nas leis vigentes.*

Determino que o Setor de Licitações e contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Abadia de Goiás – Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois (19/08/2022).


Luciana de Oliveira Silva
Secretaria/Gestora do FMAS